



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX**

Ata 118ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX

20 de setembro de 2018 – 15h

ATA

Ata da 118ª Reunião do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, realizada no dia 20 de setembro de 2018, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Eliseu Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com a participação dos Excelentíssimos Senhores: Aluysio Nunes Ferreira, Ministro de Estado das Relações Exteriores (MRE); Marcos Jorge de Lima, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Esteves Colnago, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda (MF); Valter Casimiro Silveira, Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e Hussein Kalout, Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Participaram, ainda, Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior; e, como convidados, o Embaixador Roberto Jaguaribe, Presidente da Apex-Brasil, Carlos Augusto Amaral Oliveira, do Ministério da Defesa e Guilherme Estrada, da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF.

1. Aprovação da ata da 117ª reunião do Conselho de Ministros da CAMEX.

Decisão: aprovada a Ata da 117ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX.

2. Estratégia Brasileira para a China: diretrizes do Conselho de Ministros para o Grupo China

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que a SE-CAMEX e a Apex-Brasil elaboraram documento, denominado “Elementos para uma estratégia do Brasil para a China”, com o objetivo de servir de orientação e base para elaboração de estratégia de atuação coordenada do governo brasileiro com relação à China (sem prejuízo de outras ações), nos temas de comércio, serviços e investimento. As propostas contidas no documento surgiram das várias reuniões do Grupo China, especialmente da última reunião de 22 de agosto, que contou com a participação do setor privado (empresas, confederações e outras entidades que atuam em benefício das relações bilaterais).

Na ocasião, os Ministros elogiaram a iniciativa e recomendaram que o documento fosse enviado ao Grupo China (e a outros órgãos diretamente envolvidos com as propostas nele presentes) para comentários e validação destes fóruns.

3. Impactos da tributação corporativa sobre a competitividade da economia brasileira. Estudo da SE-CAMEX – relato.

A Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou os principais resultados do estudo que tem por objetivo realizar uma comparação internacional da tributação a que estão submetidas as empresas brasileiras em relação a suas concorrentes internacionais, e identificar de que forma esta carga tributária tem impactado na competitividade da economia brasileira. O estudo em questão mostra que, tanto os custos de conformidade tributária, quanto a carga de impostos sobre as empresas, geram efeitos negativos sobre a produtividade da economia.

Segundo a Secretaria-Executiva da CAMEX, a importância desses resultados residiria no fato de que mostram evidências de que a competitividade externa da economia brasileira não depende apenas das variáveis referentes ao comércio exterior, mas também de questões internas. Com isso, a redução dos custos de conformidade tributária e da carga dos impostos corporativos a níveis compatíveis com os concorrentes internacionais teria o potencial de elevar a participação das exportações brasileiras a níveis superiores ao que outras políticas específicas ao comércio exterior são capazes. Nesse sentido, estudo anterior da SE-CAMEX teria estimado um potencial de crescimento das exportações equivalente a 6,05% como resultado de uma redução das tarifas de importação a um nível médio equivalente ao de economias semelhantes à brasileira, e um aumento em torno de 11,47% consequente de um hipotético acordo de livre-comércio com a União Europeia. Dessa forma, um impacto estimado sobre as exportações de crescimento em 23,99% em consequência de uma redução de custos de conformidade tributária sinalizaria a relevância de problemas e questões internas para a competitividade externa das empresas brasileiras.

Após o relato, o representante do Ministério da Fazenda informou que o ministério está estudando o assunto, considerando os aspectos positivos em relação à competitividade da economia brasileira, mas com parcimônia em relação à questão fiscal do País. O Representante da Apex-Brasil parabenizou a iniciativa e reforçou que, entre tantos temas meritórios a serem debatidos, esse deve ser prioritário.

4. Crise na Argentina: impactos para o Brasil – relato.

O representante da SE-CAMEX apresentou o trabalho que visa estimar os impactos sobre a economia brasileira do Decreto argentino 793/2018 que introduziu um imposto sobre as exportações do país.

Após o relato, o representante do MAPA argumentou que a CAMEX deveria aproveitar a decisão da Argentina para voltar a discutir a questão da cota para trigo. O representante do MRE alegou que entendia que a decisão da Argentina não guardava relação com a questão das cotas brasileiras e que, portanto, seriam temas distintos. Por fim, o Conselho de Ministros recomendou que o tema da cota do trigo deveria ser levado à discussão dos membros do Gecex, em sua próxima reunião.

5. Financiamento e Garantia às Exportações

5.1. Fundo de Garantia à Exportação – Recursos orçamentários disponíveis para novas operações – relato

O MF relatou que, em quase vinte anos de existência, o Fundo de Garantia à Exportação (FGE) adquiriu Patrimônio Líquido de R\$ 30 bilhões, arrecadou US\$1,3 bilhão em prêmios e indenizou US\$353,2 milhões (até agosto de 2018). O Ministro da Fazenda informou, ainda, que, a despeito da sustentabilidade financeira e atuarial do fundo, as indenizações são caracterizadas como despesa primária e de natureza orçamentária, de modo que dependeriam de dotação na Lei de Orçamento Anual e de suplementação orçamentária nos casos de insuficiência do orçamento.

Adicionalmente, o Ministro do MF comunicou que, até 2019, os valores relativos ao inadimplemento de pagamentos de Venezuela, de Moçambique e de Cuba seriam, respectivamente, US\$ 160 milhões, US\$ 90 milhões e US\$ 100 milhões. E frisou que, em razão da valorização do dólar frente ao real, ainda, haveria de considerar a variação cambial. Em razão de todas essas informações, disse que não seria prudente a aprovação de novas operações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), sob amparo do FGE. Em sua opinião, no curto prazo, a solução para esse problema seria a suplementação do fundo e, nos médio e longo prazos, trabalhar em um modelo de um fundo mais sustentável do ponto de vista do orçamento federal.

O Ministro do MRE pontuou que não seria razoável congelar o crédito às exportações brasileiras para aguardar a aprovação do orçamento.

Por sua vez, o Ministro do MPDG informou que, a despeito de suplementação de R\$1,5 bilhão, em 2018, e da expectativa de aportes para o orçamento de 2019 em face das indenizações, as operações de crédito continuam suspensas, o que precisa ser revisto.

O presidente da Apex-Brasil comentou que a natureza do Fundo não era adequada e que, por isso, seria importante buscar uma solução de forma sistêmica e definitiva.

O Ministro do MDIC frisou a urgência de uma solução ao problema do FGE, lembrando as recentes alterações no Seguro de Crédito à Exportação para micro, pequenas e médias empresas (MPME), aprovadas pelo Conselho de Ministros da CAMEX, em sua 116^a Reunião Ordinária. O MDIC informou, ainda, que cerca de 30 empresas já haviam desistido de suas operações devido à suspensão da concessão de garantias.

O representante da ABGF comentou que misturar operações de MPMEs com operações de grandes empresas não era adequado, na medida em que a recente situação do Fundo se devia às indenizações de grandes operações. As MPMEs estariam perdendo oportunidades e mercado por não terem suas operações, de menor valor, aprovadas no âmbito do FGE. A ABGF ainda mencionou que, juntamente, com a SAIN/MF, estava trabalhando no desenho de uma solução para o Fundo.

A respeito das negociações com a Venezuela, que se encontra inadimplente com o Brasil, o representante do MF informou que esteve em contato com o Ministério das Finanças venezuelano e que a intenção desse país seria retomar os pagamentos ao governo brasileiro em maio de 2019. Ainda mencionou que estão em andamento as negociações para a compensação da dívida venezuelana com a dívida da Eletronorte, que, em razão das sanções americanas aplicadas à Venezuela, não conseguiu efetuar pagamento para a Corpolec, empresa estatal venezuelana responsável pelo fornecimento de energia elétrica para o estado de Roraima. Essa compensação, se autorizada, seria feita, por meio dos Bancos Centrais, pelo Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) e reduziria a exposição da Venezuela.

5.2. Protocolo de Entendimento Brasil e Irã para Oferta de Facilidades Financeiras entre o Brasil e o Irã.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que o Memorando de Entendimento para Ofertas de Facilidades Financeiras entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Irã foi elaborado no âmbito do Grupo Irã com objetivo de estimular as exportações brasileiras de bens e serviços para o país persa. Explicou ainda que o Memorando, resultado de negociações havidas entre representantes do Ministério da Economia e Finanças iraniano e dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores brasileiros, teve sua primeira versão aprovada na 115^a reunião do Conselho de Ministros da CAMEX, realizada em 07 de fevereiro de 2018. Nessa primeira versão, as partes se comprometeriam com a estruturação de financiamentos, até o limite total de € 1,2 bilhão, às exportações brasileiras de bens e serviços, valor que poderia ser gradualmente ampliado, a depender do histórico de pagamento do Irã e da disponibilidade de limite técnico atuarial no Fundo de Garantia à Exportação (FGE) para o país. Essas operações poderiam ser financiadas pelo BNDES ou por bancos comerciais, com prazos máximos de financiamento de 10 anos e de 12 meses de carência, e com frequência mínima de repagamento semestral. A garantia poderia ser concedida por meio do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), para até 100% do montante financiado, para riscos comerciais, políticos e extraordinários, condicionada à existência de uma conta de garantia mantida pelo governo iraniano. O prêmio a ser pago seria calculado conforme a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial do FGE.

A Secretaria-Executiva da CAMEX também mencionou que novas negociações entre os países ensejaram a alteração do texto do Memorando e destacou duas modificações importantes, sendo a primeira o aumento de 5% para 10%, dos pagamentos à vista para cada operação, com a consequente redução de 95% para 90% do percentual a ser financiado, e a segunda a definição do valor em conta garantia (conta colateral) no Acordo Operacional a ser firmado entre os bancos e instituições oficiais indicados por ambos os governos.

O representante do MF informou que o valor mínimo a ser depositado em conta garantia será de pelo menos duas parcelas do saldo devedor.

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX aprovou texto de Memorando de Entendimento entre Brasil e Irã proposto pelo Grupo Irã.

5.3. Indicação de representante para o Cofig

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou a indicação do servidor Bruno Caetano Cassiano como representante suplente do MDIC no Cofig.

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX aprovou a indicação de representante suplente do MDIC no COFIG.

6. Facilitação e Promoção de Investimentos

6.1. Implementação do Ombudsman de Investimentos Diretos – relato

A Secretaria-Executiva da CAMEX fez breve relato a respeito da implementação do Ombudsman de Investimentos Diretos (OID), previsto no modelo de Acordo de Investimentos (ACFI). Informou que o OID oferecerá suporte (esclarecimento de dúvidas

e solução de questionamentos) aos investidores estrangeiros de países com os quais o Brasil possui ACFI em vigor. Foi ressaltado ainda os esforços por parte da SE-CAMEX, ao longo do exercício de 2018, para a efetiva implementação do OID. A esse respeito, salientou a constituição da Rede de Pontos Focais que atualmente congrega mais de 30 órgãos governamentais, sejam do governo federal (Administração Direta e Indireta) e/ou de governos estaduais, o que demonstra a dimensão do desafio e a necessidade premente de uma atuação qualificada e coordenada do governo acerca do tema da atração de investimentos. Pontuou, por fim, que a SE-CAMEX também envidou esforços no desenvolvimento do sítio eletrônico do OID que será a principal ferramenta de interação com os investidores e com a Rede de Pontos Focais e que tem a previsão de lançamento até o fim de 2018.

6.2. Resolução CAMEX que cria o Grupo Técnico de Apoio ao Investidor Direto (GTAI) – relato

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou as tratativas internas no âmbito do governo para a criação do Grupo Técnico de Apoio ao Investidor Direto (GTAI). O GTAII oferecerá apoio aos investidores não cobertos por ACFIs em vigor. A criação do GTAII foi discutida e apoiada pelos integrantes do Grupo Técnico do Coninv (GT Coninv), realizado em 25 de maio de 2018, e necessitará de deliberação e aprovação na 3^a Reunião do Comitê (Coninv). Segundo a Secretaria-Executiva, no momento, trabalha-se em texto de Resolução CAMEX para formalizar a criação do grupo e posterior encaminhamento para apreciação e deliberação pelo GECEX.

Na ocasião, o presidente da APEX-Brasil salentou algumas preocupações a respeito da criação do referido Grupo às quais foram prontamente esclarecidas pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

6.3. Indicador CAMEX de Investimentos – relato

A Secretaria-Executiva da CAMEX fez uma breve explicação a respeito do Indicador CAMEX de Investimentos. Ressaltou que o mesmo foi desenvolvido com dois objetivos, sendo o primeiro deles, o de acompanhar o comportamento corrente e de futuro de curto prazo dos fluxos de IDE na economia brasileira. Com isso, ao verificar as movimentações com antecedência, o indicador permite observar se serão satisfeitas as necessidades futuras de curto prazo da economia brasileira por esses fluxos, para sustentar sua taxa de investimento. O segundo objetivo é observar a tendência de longo prazo do ingresso de IED na economia brasileira. Dessa forma, o indicador também permite observar a efetividade da política brasileira de atração de investimentos, de forma a avaliar se seus instrumentos estão sendo eficazes em alcançar os objetivos pretendidos.

A Secretaria Executiva da CAMEX ressaltou, complementarmente, que o referido Indicador é produto inédito do governo brasileiro e fará parte do Boletim de Investimentos da SE-CAMEX que conterá informações relacionadas aos investimentos estrangeiros diretos no mundo e no Brasil.

7. Entregas do Grupo Técnico de Serviços em 2018 e informe sobre Consulta Pública para Elaboração do Plano de Trabalho 2019-2020 – relato.

A Secretaria-executiva da CAMEX informou que o Grupo Técnico de Serviços foi criado em setembro de 2017, durante a 150^a Reunião do Gecex, para suprir lacuna em termos de

coordenação ministerial na promoção de políticas para o setor de serviços. Sendo responsável por cerca de 70% do PIB brasileiro, o setor de serviços tem desempenho no plano externo muito aquém de seu potencial. Apesar de sua recente criação, o Grupo possui uma agenda robusta com entregas já realizadas e outros resultados prestes a serem alcançados, todos definidos em seu Plano de Trabalho.

Na sequência, a Secretaria-Executiva da CAMEX informou que a primeira entrega foi a publicação da Resolução Camex nº 05/2018, que define exportação de serviços para questões de financiamento e garantia às exportações, publicada em fevereiro de 2018. Outra entrega do Grupo mencionada foi a revisão da Portaria MDIC nº 210/2012, a qual estabelece os serviços passíveis de concessão de Adiantamento de Contrato de Câmbio e Adiantamento de Cambiais Entregues (ACC/ACE), a qual está prestes a ser alterada. Anteriormente, apenas determinadas categorias de serviços eram passíveis de obtenção de ACC e ACE. Com a revisão, todo o espectro de serviços disponíveis na Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS) passará a ser elegível de obtenção de ACC e ACE.

Informou, ainda, que outra entrega factível para 2018 é a alteração do Decreto nº 6.761/2018, que trata da redução a zero da alíquota do imposto de renda (IR) no pagamento comissão de agentes no exterior. A proposta já tem minuta de Exposição de Motivos em discussão com o Ministério da Fazenda e em breve será enviada para a Casa Civil. A medida equipara os benefícios já previstos no Decreto para os exportadores de bens às empresas exportadoras de serviços e reduz custos no pagamento de agentes domiciliados no exterior que trabalham para empresas do setor de serviços.

Finalmente, a Secretaria-Executiva da CAMEX informou que será lançada, em parceria com a Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC, consulta pública com o propósito de atualizar o referido Plano de Trabalho, com base em novas demandas. Com os novos aportes, espera-se aprimorar a identificação dos desafios do setor de serviços e assim construir um novo Plano de Trabalho para os próximos dois anos (2019 e 2020), calcado nas prioridades do setor terciário e seus impactos na cadeia produtiva brasileira como um todo.

8. Grupo Técnico de Defesa – Relatório Parcial do Eixo de Financiamento e Garantias – relato.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que o Grupo Técnico de Defesa (GT Defesa), sob a coordenação da Secretaria-Executiva da CAMEX, foi criado na 112^a reunião do Conselho de Ministros da CAMEX com objetivo de elaborar uma política comercial específica para os bens e os serviços brasileiros do setor de Defesa. A Secretaria ressaltou que o setor de Defesa possui importância estratégica para o país e que suas exportações são cruciais para o desenvolvimento do setor.

A Secretaria-Executiva da CAMEX ainda informou que, no âmbito do eixo de financiamento e garantias à exportação, foram realizadas 18 apresentações de órgãos públicos, empresas e associações atuantes no setor, o que permitiu realizar um amplo diagnóstico do comércio exterior de Defesa no Brasil e no mundo, a partir do qual diversas propostas de aprimoramento do sistema de apoio creditício brasileiro surgiram e foram compiladas em Relatório Parcial, documento circulado para conhecimento dos membros do Conselho.

A representante do MD ressaltou que o próximo passo do grupo será a discussão e aprofundamento dos temas propostos no relatório. Aproveitou, ainda, para destacar a

importância do diagnóstico na proposição de ações de caráter estratégico para o setor. Ainda mencionou que uma dessas ações, intitulada de “Time Brasil”, ajudaria empresas brasileiras do setor de defesa a aumentar suas exportações, um recurso importante no contexto atual de restrição de compras públicas de produtos desse setor.

9. Resultado da consulta nº 02/2018 aos Membros do Conselho de Ministros da CAMEX - autorização para início de consultas no mecanismo de solução de controvérsias da OMC para questionar as salvaguardas chinesas aplicadas às importações de açúcar do Brasil.

A Secretaria-Executiva da CAMEX informou que, no dia 27 de agosto, a SE-CAMEX encaminhou a Consulta Eletrônica nº 02/2018 aos membros do Conselho de Ministros da CAMEX, tendo em vista a urgência em deliberar sobre a abertura de consultas, ao amparo do Mecanismo de Controvérsias da OMC, a fim de questionar as salvaguardas chinesas aplicadas às importações de açúcar do Brasil.

Pontuou, na sequência, que a referida consulta eletrônica recebeu 6 manifestações favoráveis (MPDG, MAPA, Secretaria Geral, MRE, MDIC e MTPA) e nenhuma contrária e, nesse sentido, observando o quórum de deliberação, o Conselho de Ministros da CAMEX aprovou a abertura de consultas, ao amparo do Mecanismo de Controvérsias da OMC, para questionar as salvaguardas chinesas aplicadas às importações de açúcar do Brasil.

10. Imposto de Exportação sobre o couro *wet blue* e o couro salgado.

- 10.1.** Pedido de reconsideração da eliminação do imposto de exportação apresentado pelo Centro das Indústrias de Curtume do Brasil – CICB.
- 10.2.** Pedido de reconsideração da eliminação do imposto de exportação apresentado pela Associação Brasileira da Indústria Química – Abiquim.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que na 159^a Reunião do Gecex, ocorrida em 29 de agosto de 2018, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho de Ministros da CAMEX, a proposta do Ministério da Agricultura para eliminação do imposto de exportação incidente sobre couro salgado e *wet blue*, decisão implementada por meio da Resolução CAMEX nº 65/2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2018. Informou que o Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil – CICB e a Associação Brasileira da Indústria Química – Abiquim protocolizaram, em 05/09/2018 e 06/09/2018, respectivamente, pedidos de reconsideração a respeito da deliberação, solicitando: alteração da decisão para que a resolução entrasse em vigor somente a partir de 1º de janeiro de 2019 ou, alternativamente, que a decisão fosse de suspensão por um ano e não de eliminação da tributação.

O representante do MAPA reforçou que esse seria o único imposto de exportação, vigente há 18 anos, e solicitou que a decisão não fosse reconsiderada. Defendeu a extinção do imposto para favorecer a agropecuária, pois, mesmo após o longo período de aplicação, o imposto de exportação não teria gerado ganhos à indústria doméstica.

O Presidente da Apex-Brasil relatou que, mesmo com o imposto de exportação, houve aumento das exportações de 2000 a 2014, e que, nesse momento, estaria havendo retração do mercado devido a competição com o couro artificial. Dessa forma, propôs que o início da vigência fosse em 1º de janeiro de 2019.

O representante do MDIC, por sua vez, registrou a importância do imposto de exportação e apoiou a dilação do início da vigência, reafirmando, ainda, a necessidade de um estudo de avaliação de impacto após 1 ano de extinção da medida.

Os pedidos de reconsideração foram colocados em votação e foram indeferidos pela maioria dos membros presentes. Todos concordaram com a sugestão de que o impacto da extinção da medida seja avaliado em 1 ano.

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX indeferiu os pedidos de reconsideração apresentados pelo Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil e pela Associação Brasileira da Indústria Química.

11. Lista Brasileira de Exceção de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT)

11.1. Pedido de reconsideração apresentado pela Associação brasileira da indústria elétrica e eletrônica (Abinee) acerca da decisão do GECEX de indeferimento de elevação do II de 12% para 35% para a NCM 8541.40.31 (painele solar fotovoltaico).

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou o pedido de reconsideração apresentado pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) em 12 de setembro de 2018, a respeito da deliberação do Comitê Executivo de Gestão - Gecex, em sua 159^a reunião, realizada em 29 de agosto de 2018, pelo indeferimento do pleito de elevação do imposto de importação de 12% para 35% para painel solar fotovoltaico, com a consequente manutenção da tarifa em 12%. No pedido, a entidade reitera a falta de isonomia tributária entre importadores e fabricantes locais, a favor dos primeiros. Acrescentou que, atualmente, os produtores nacionais acumulam créditos de IPI, ICMS e PIS/COFINS incidentes sobre os insumos adquiridos, enquanto os produtos importados não sofrem incidência dos referidos impostos em razão dos benefícios do REIDI e do Convênio CONFAZ ICMS 101/1997. Além disso, argumentou que a inclusão do produto no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria - Padis, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da indústria de painéis solares, não foi efetivada.

O representante do MF afirmou o compromisso do órgão em avaliar possível solução para distorção tributária desfavorável ao produtor. Acrescentou que eventual elevação tarifária para 35% seria além do necessário, caso se vislumbrasse uma solução paliativa com esse formato. Ao mesmo tempo em que afirmou que a inclusão dos componentes fotovoltaicos no Padis poderia mitigar a distorção tributária, ponderou que, no atual momento, não se pode abrir mão de tributos. Dessa forma, o MF estaria estudando outras soluções.

O representante do MDIC, por sua vez, ponderou que o impacto do Padis é baixo (em torno de R\$ 2 milhões), e foi acompanhado pelo representante do MRE, que reforçou que o valor do impacto é pouco diante da magnitude do problema enfrentado pelo setor. O MF, por outro lado, ponderou que apenas a inclusão no Programa não resolve a questão, pois a distorção tributária é muito maior, em torno de R\$ 70 milhões.

Por fim, ao ser questionado pelo representante da Casa Civil sobre o prazo para que o MF elucide o problema, o representante daquele órgão informou que na próxima reunião do Comitê Executivo de Gestão apresentaria resultados do estudo realizado por aquela pasta.

12. Interesse público

12.1. Pedido de reconsideração apresentado pela empresa Salinor – Salinas do Nordeste S.A., em face da Resolução CAMEX nº 47, de 12 de julho de 2018, que suspende medida antidumping definitiva e o compromisso de preço sobre as importações brasileiras de sal grosso, originárias do Chile.

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que a empresa Salinor pleiteia a revisão da Resolução CAMEX nº 47/2018, que suspendeu medida antidumping definitiva aplicada e o compromisso de preço homologado sobre as importações brasileiras de sal grosso, originárias da República do Chile, de que trata a Resolução CAMEX nº 74/2017, sob a alegação de que o Anexo da Resolução nº 47/2018 não conteria as justificativas para a decisão de suspensão.

Acrescentou que em reunião do Grupo Técnico de Interesse Público (GTIP), realizada no dia 22 de agosto de 2018, todos os membros presentes recomendaram o indeferimento do pedido de reconsideração, assim como fizeram os membros do Comitê Executivo de Gestão – Gecex, em sua 159^a reunião, realizada em 29 de agosto de 2018, com base na Nota Técnica SEI nº 23/2018/COPOL/SUREC/SAIN/MF-DF, de 20 de agosto de 2018, por meio da qual a Sain/MF refutou os argumentos da Salinor.

Todos os membros presentes votaram pelo indeferimento do pedido de reconsideração apresentado.

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela Salinas do Nordeste S.A.

13. Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC)

13.1. Pedido de reconsideração apresentado pela Ápice, referente ao pleito de inclusão de calçados esportivos, classificados nos códigos 6404.19.00, 6404.11.00, 6402.99.90 da NCM.

A representante da SE-CAMEX relatou o pedido de reconsideração apresentado pela Associação pela Indústria e Comércio Esportivo – Ápice em 24 de julho de 2018, em relação à deliberação do Comitê Executivo de Gestão - Gecex, em sua 157^a reunião, realizada em 19 de junho de 2018, pelo indeferimento do pleito de redução da alíquota do imposto de importação dos códigos referidos de 35% para 20%. Informou, ainda, que os argumentos apresentados no recurso administrativo protocolado não são novos elementos àqueles que embasaram a determinação do Gecex, e que nesse sentido, o GTAT-TEC, em reunião do dia 14 de agosto de 2018, entendeu não haver elementos que justificassem a reconsideração da decisão. Por fim, explicou que, em sua 159^a reunião, realizada em 29 de agosto de 2018, o Gecex negou provimento ao pedido, e que agora eleva-se a matéria ao Conselho de Ministros.

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela Associação pela Indústria e Comércio Esportivo.

14. Ex-Tarifários

14.1. Pedido de Reconsideração apresentado pela Empresa YUTAKA DO BRASIL LTDA.

A Secretaria-Executiva da CAMEX relatou o pedido de reconsideração apresentado pela empresa Yutaka do Brasil Ltda., relativo à decisão de indeferimento do pedido de Ex-Tarifário proferida na 158^a Reunião do Comitê Executivo de Gestão – Gecex, realizada no dia 31 de julho de 2018. O indeferimento em questão foi referente à inclusão de um novo Ex-Tarifário no código 8207.30.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, para os produtos “Jogos de ferramentas de transferência em construção modular, com cobertura conjunta, contendo seis estágios de trabalho, um deles com punctionamento duplo executado por punções deslizantes compactos, para conformar e punctionar chapas de aço inoxidável em material AISI 441 visando produzir peças profundas com repuxo profundo, escoamento máximo de até 30%, sem trincas ou rugas, geometria de encaixe para soldagem de conjuntos, com ajuste de deformação térmica e mecânica, e tolerância de variação igual a zero”.

Em sua 158^a Reunião, realizada em 31 de julho de 2018, o Gecex negou provimento ao pedido considerando a manifestação da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do MDIC (SDCI/MDIC) que reiterou a existência de produção nacional equivalente, conforme consta no Parecer nº 230/2018-SEI-DIVEX/CGBC/DEICT/SDCI.

A sugestão de indeferimento do pleito foi feita pelo CAEx, conforme anexo VIII da Nota CAEx nº 06/2018. A Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SDCI/MDIC) concluiu que os novos argumentos trazidos pelo pleiteante e as informações contidas nos autos levaram ao entendimento de que existe produção nacional equivalente para o bem objeto do pleito. Deste modo, opinou pelo não exercício do juízo de retratação e manutenção do indeferimento do pleito, conforme consta no Parecer nº 230/2018-SEI-DIVEX/CGBC/DEICT/SDCI.

Por fim, explicou que a deliberação final do Conselho de Ministros era necessária por força do disposto no §3º do art. 19 da Resolução CAMEX nº 66, de 2014. Todos os membros presentes votaram pelo indeferimento do pedido.

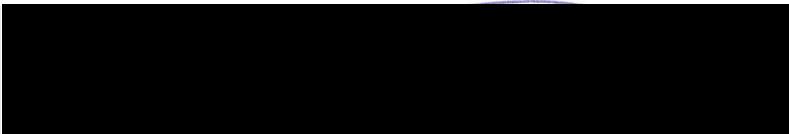
Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela empresa Yutaka do Brasil Ltda.

15. Aprovação de Resoluções *ad referendum*

Decisão: O Conselho de Ministros da CAMEX aprovou as seguintes Resoluções CAMEX expedidas pelo Presidente do Gecex, *ad referendum* do Conselho de Ministros: nºs 48 a 51, e 53 a 61 de 2018.

16. Outros Assuntos

O Ministro do MRE solicitou a palavra para atualizar os membros do Conselho de Ministros do andamento das negociações Mercosul-União Europeia e Mercosul-Coreia do Sul.

 **ELISEU PADILHA**

Presidente do Conselho de Ministros da  **CAMEX** Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

 **MARCOS JORGE DE LIMA**

 **EDUARDO GUARDIA**

Ministro da Fazenda

 **BLAÍRO MAGGI**

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

 **ESTEVES COLNAGO**

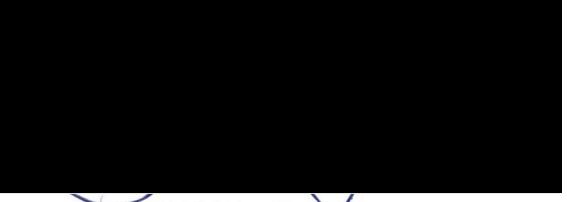
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

 **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil

 **ALUYSIO NUNES FERREIRA**

Ministro das Relações Exteriores

 **HUSSEIN KALOUT**

Secretário de Assuntos Estratégicos da Secretaria-Geral da Presidência da República

